



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 29 de Junho de 2020 • Ano III • Nº 2525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Exoneração Nº 1838, de 29 de junho de 2020** - Exonerar, Marcelo de Jesus Cerqueira, matrícula nº 831395, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão, símbolo CC-II, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde - SESAU.
- **Convocação CP 010/2019** - JNS Engenharia EIRELI.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1838

29 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, MARCELO DE JESUS CERQUEIRA**, matrícula nº **831395**, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO**, símbolo **CC-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 29 DE JUNHO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se

Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO CP 010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS DISTRITOS DE BOCA DA MATA, POSTO SANCA, COLÔNIA LANDULFO ALVES, CANTA GALO, MADEIRA, PASSAGEM DOS TEIXEIRAS, CABOTO, PINDOBA E NOS BAIRROS OURO NEGRO, URBIS I, SARANDY E COMUNIDADE MASSAPÊ, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA.

Considerando a manifestação da Secretaria de Infraestrutura e Obras, através do Ofício nº 610/2020, a cerca do distrato com a empresa **JNS ENGENHARIA EIRELI** vencedora do LOTE 01;

Considerando o encaminhamento à Procuradoria Jurídica do Município do processo de nº3092/2020, que tem como teor a Rescisão Contratual Consensual;

CONVOCAMOS as próximas empresas classificadas no LOTE 01, em se manifestarem a cerca do interesse de assumir o contrato pelo valor de - **R\$ 3.191.314,22 (três milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)**, ofertado pela empresa **JNS ENGENHARIA EIRELI**, em um prazo máximo de 48hs, contados a partir da publicação deste documento.

Em tempo, informamos que será realizada uma sessão pública de abertura do envelope de HABILITAÇÃO das empresas, conforme interesse e classificação, no dia **03/07/2020 às 09:30hs.**

Ordem de classificação:

ORDEM	LICITANTE
1	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
2	PJ CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
3	MILA CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)
4	HAYEK CONSTRUTORA LTDA (NORMAL)

Candeias, 29 de junho de 2020

Tatiane Carvalho de Souza
Presidente da COPEL